



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 187.641

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.494 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANA MICHELI RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob 112.641.639-83 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.13.278,11-(treze mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:22:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:22:11.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00



VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22
13:25:43 -03'00'

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arizar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: WIDG99
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 191.260

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **47.684** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATIUAVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JACKELYNE FERNANDA DE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob 076.555.669-33 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.9.142,50-(nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:27:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:27:21.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00



VENICIUS
KROL:0592
1055980

Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22
14:32:34 -03'00'

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arizar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 47328R
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.420

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **42.823** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS AMADEU DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob 086.741.909-10 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.7.592,95-(sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:33:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:33:31.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00



VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22
14:38:03 -03'00'

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arizar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: RUMABR
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.479

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **26.634** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA CAMPO DO MEIO, ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADEMIR ARPS** e **IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA ARPS**, inscritos nos CPF/MF sob 521.627.459-68 e 008.654.289-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.6.795,06-(seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:40:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:40:00.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00



VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22
14:56:13 -03'00'

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arizar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: Q0899P
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.485

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.847** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAIME SOCRATES SELZELIEN** inscrito no CPF/MF sob 982.091.839-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.9.380,89-(nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:28:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:28:11.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00



VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22
13:29:29 -03'00'

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arizar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 1009PV
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.486

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.312** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE PAULINO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob 065.418.189-67 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.5.113,69-(cinco mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:40:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:40:37.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00



VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22
13:48:04 -03'00'

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arizar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 170894
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.487

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.311** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HUDSON EMANOEL BERNARDO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 097.287.359-79 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.6.893,40-(seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:49:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:49:27.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00



VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22
13:55:32 -03'00'

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arizar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: BCB03R
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.694

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **40.494** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JORGE RICARDO CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob 060.187.929-58 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.20.291,28-(vinte mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:57:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:57:11.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00



VENICIUS
KROL:059
21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS
KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22
15:05:30 -03'00'

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arizar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: B8B8RA
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.700

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.101** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATIUAVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **OSVALDO LUIZ BARBOSA DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob 091.231.499-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.4.583,60-(quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

RUMO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886 / CVM nº 17450

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023

O Conselho de Administração da **Rumo S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila das Oficinas, CEP: 82.920-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.019.886, inscrita no CNPJ sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 17450 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**") e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **19 de julho de 2023, às 10h00**, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(I)** Incluir um novo artigo 54 no "Capítulo XII - Disposições Gerais e Transitórias", do Estatuto Social da Companhia, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, designação e ao funcionamento do Comitê Especial Independente de que trata o Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("**Comitê Independente**") e "**Parecer CVM 35/08**", respectivamente), que teve a atribuição de, no âmbito da proposta de reorganização societária que consiste na cisão parcial da controlada da Companhia **Rumo Malha Norte S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36, com sede na Área Rural Rua B, nº 1.008, Bairro: Área Rural de Rondonópolis, Complemento: Parque Industrial Intermodal; BR 163; Km 95; Lote H; Sala 01, na cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP: 78.750-899 ("**Malha Norte**") e "Cisão Parcial", com a incorporação do respectivo acervo cindido (que consiste em determinadas participações societárias detidas diretamente pela Malha Norte e de uma parcela em caixa) ("**Acervo Cindido**") pela Companhia ("**Reorganização Societária**"), rever e negociar a relação de troca das ações de emissão da Malha Norte por ações de emissão da Companhia, proporcionalmente ao Acervo Cindido, ratificando os atos praticados pelo Comitê Independente; **(II)** aprovar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Rumo S.A.", celebrado entre as administrações da Companhia e da Malha Norte em 19 de junho de 2023, que estabelece os termos e condições da Reorganização Societária ("**Protocolo e Justificação**"); **(III)** ratificar a nomeação e contratação, pela Companhia, da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, 62, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, e filial no Estado de São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.281.922/0001-70, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rio de Janeiro sob o nº 1982200620, com seu Contrato Social de Constituição registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 26/04/2023 e alterações posteriores registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na qualidade de empresa avaliadora responsável, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, pela elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do Acervo Cindido ("**Empresa Avaliadora**" e "**Laudo de Avaliação**", respectivamente); **(IV)** aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido; **(V)** aprovar a Reorganização Societária e autorizar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Cindido; **(VI)** Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da incorporação do Acervo Cindido no contexto da Reorganização Societária; **(VII)** Alterar o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para alterar o capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.500.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária; **(VIII)** Alterar determinados artigos do Estatuto Social da Companhia, de forma a atualizar nomenclaturas e referências legislativas, assim como aprimorar redação de forma a conferir maior transparência ao texto estatutário, conforme detalhadamente constante nos Anexos I, II e III do Manual e Proposta; **(IX)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações que forem aprovadas; e **(X)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://www.ri.rumolog.com>), tendo sido enviados também à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar (i) por meio da plataforma eletrônica TEN MEETINGS ("**Plataforma Digital**" ou "**Ten Meetings**") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("**Boletim de Voto a Distância**" ou "**Boletim**"). Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, a Assembleia será considerada como realizada na sede social da Companhia. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada de forma exclusivamente digital.

Orientações para Participação via Sistema de Participação Remota: A Plataforma Digital estará disponível para acesso a partir das 09h30 do dia 19 de julho de 2023. Por meio da Plataforma Digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia e poderá manifestar-se via áudio. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo com, no máximo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023 (inclusive) ("**Cadastro**"). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá no e-mail utilizado para o cadastro o seu login e senha individual para acessar a plataforma no dia da Assembleia. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo nome completo e CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado. Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, na forma e prazo previstos acima, não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia via Plataforma Digital. Conforme dispõe o artigo 28, §1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia; (iii) procuração, preferencialmente, com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil); a Companhia aceitará procuração assinada de forma eletrônica simples, desde que demonstre identificação inequívoca do signatário, em caso de participação por meio de representante; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar a solicitação de Cadastro com seus dados no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado na solicitação de Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Em relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, bem como deverá indicar a extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (a) procurador que seja acionista ou administrador da Companhia; (b) advogado; ou (c) instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia não exigirá: (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital, que serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99> em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/22, art. 6º, §§ 1º e 3º; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá a confirmação para acesso à Plataforma Digital. O login e a senha individual de acesso são os cadastrados pelo acionista (ou procurador, conforme o caso), que proporcionará um único acesso na Assembleia. Na hipótese de o acionista não receber a validação no Cadastro com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ir@rumolog.com para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não acessarem a Plataforma Digital até o horário de início da Assembleia. Os acionistas que forem habilitados no Cadastro e estiverem aptos para participação na Assembleia deverão, ao ter acesso à Plataforma Digital, confirmar que comprometem a (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia, não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita aos acionistas participantes. A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com antecedência de 15 (quinze) minutos a 20 (vinte) minutos para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador **Google Chrome** ou **Microsoft Edge**, observado que o navegador **Safari** do Sistema **iOS** pode apresentar instabilidade com a **Plataforma Digital**. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ir@rumolog.com. A participação por meio da Plataforma Digital será mediante áudio, e os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter as suas câmeras desligadas durante o curso da Assembleia. A autenticidade das comunicações será verificada mediante login e senha de acesso. Eventuais manifestações de voto na Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio da Plataforma Digital, conforme instruções a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia. **Participação na Assembleia Via Boletim de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante o preenchimento e a entrega do Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções do Manual da Assembleia Geral Extraordinária e Proposta da Administração ("**Manual e Proposta**"). Conforme previsto Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma descrita no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas para a participação via sistema de participação remota. **Em decorrência da Assembleia ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer presencialmente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.** A ata da Assembleia será lida no final da reunião, exceto se dispensada por todos os acionistas presentes. Curitiba, 19 de junho de 2023. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.



1º Serviço de Registro de Imóveis do Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 193.840

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **46.011** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS ANTUNES e RAQUEL MIRANDA ZULIANOTTO**, inscritos nos CPF/MF sob 026.005.889-06 e 074.406.659-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2018 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.53.262,37-(cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 15:06:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:06:15.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigat.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CDE:
06.087-9
e o código de verificação do documento: 002048
Consulta disponível por 30 dias



VENICIUS
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 15:11:18 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis do Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 193.787

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito,garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.889** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "TACUITUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CASSIA CAROLINA FERREIRA NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob 099.731.159-29 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2021 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$.31.458,51-(trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:20:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:20:35.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigat.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CDE:
06.087-9
e o código de verificação do documento: 280296
Consulta disponível por 30 dias



VENICIUS
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 14:26:12 -03'00'

CONDOMÍNIO CONJ. RES. BELA VISTA I (CNPJ: 73.844.292/0001-12)
Avenida da República, nº 6870, Vila Guairá, CEP 80.630-060, Curitiba/PR

Curitiba, 26 de junho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados condôminos, na qualidade de Síndica do **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELA VISTA I**, situado na Avenida da República, nº 6870, Vila Guairá, Curitiba/PR, no uso de minhas atribuições, na forma do art. 1348, I da Lei 10.406 de 10/01/2002, **CONVOCO OS SRS. CONDOMÍNIOS/PROPRIETÁRIOS OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS**, por procurações que atendam ao art. 7º, §5º da Convenção Condominial, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada, na **Garagem do Bloco 11**, no dia **06 de Julho de 2023 (Quinta-Feira)**, às **19h30min** em 1ª (primeira) convocação, com a participação de condôminos que representem 2/3 (dois terços), e às **20h00min** em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de participantes, com a finalidade de **discutir, votar e deliberar** sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Prestação de contas do período de julho/2022 a junho/2023;**
- 2) **Eleição do Síndico, Subsíndico, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o período de 02 anos (20/07/2023 à 19/07/2025);**
- 3) **Remuneração ao Síndico e Subsíndico;**
- 4) **Troca da empresa de fornecimento de gás Uragaz.**

Por fim, de acordo com o item III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), é direito de o condômino votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite com suas obrigações condominiais, portanto as unidades condominiais que estiverem com débitos condominiais em aberto ou a unidade condominial que estiver sendo executada judicialmente não poderão participar da Assembleia, nos termos do art. 7º, §6º da Convenção Condominial. As decisões se tomadas por maioria obrigam a todos, e o não comparecimento ou impedimento implica na aceitação tácita destas.

***É lícito aos proprietários se fazerem representar na Assembleia por procuração pública ou por instrumento particular de procuração, desde que com objeto específico, respeitados, neste caso, os preceitos de sua legalidade previstos nos art. 653, 654 e segs. do Código Civil. As procurações devem ser apresentadas legíveis, sem rasuras e entregues impressas na Assembleia ou entregues à Síndica.**

Pensando na saúde e bem-estar de todos a assembleia será objetiva e terá a duração no menor tempo possível, sendo recomendável 1h30min (uma hora e trinta minutos) e mesmo não sendo obrigatório recomendamos o uso de máscaras, principalmente para aqueles com sintomas respiratórios e distanciamento de no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre os presentes nesta assembleia.

Atenciosamente,

ÂDILA GOUVÊA BRUTKOWSKI VIEIRA DA COSTA
SÍNDICA

1 Convenção Condominial <https://drive.google.com/file/d/1bmYpKtMNtXfWvGnuDmrTCzZj2qVsv8JJ/view?usp=sharing>

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA

CNPJ- nº. 76.689.835/ 0001-62
Rua Euclides da Cunha, 860 – Bigorrrilho
Curitiba - Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	2022	2021		2022	2021
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	32.162.435,04	27.088.080,65	CIRCULANTE	13.912.965,75	10.958.365,62
Caixa e Equivalentes	7.592.346,41	9.705.270,43	Contas a pagar	29.429,19	14.935,02
Clientes	18.684.818,91	14.831.224,00	Fornecedores	6.334.703,91	4.262.332,52
Devedores Diversos	1.845.843,53	1.544.309,36	Obrigações Sociais e Previdenciárias	2.419.836,06	2.160.431,82
Convênios c/Entidades	1.062.374,05	899.759,45	Taxas E Contribuições a Recolher	100.768,71	94.068,39
Adiantamentos	2.886.568,57	17.537,41	Obrigações Fiscais	1.068.099,77	919.931,20
Créditos c/ Terceiros	90.483,57	89.980,00	Provisões	3.936.256,48	3.493.399,04
NÃO CIRCULANTE	46.753.670,52	48.434.461,04	NÃO CIRCULANTE	23.871,63	13.267,63
Aplicações Financeiras	2.935.690,71	5.355.027,87	Adiantamentos Clientes e Convênios	2.476.909,40	2.476.909,40
Parcelamentos	4.110.574,31	4.040.223,28	Parcelamento de Tributos	2.476.909,40	2.476.909,40
Depósitos Judiciais	6.692.190,95	6.328.881,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.526.230,41	62.087.266,67
Imobilizado	95.221.991,58	90.999.120,75	Fundo Patrimonial	62.110.956,45	61.160.045,63
Depreciações Acumuladas	-62.826.715,58	-59.041.349,40	Superávit/Déficit do exercício	415.273,96	927.221,04
Intangível	1.821.816,82	1.821.816,82	TOTAL DO PASSIVO	78.916.105,56	75.522.541,69
Amortizações	-1.201.878,27	-1.069.259,50			
TOTAL DO ATIVO	78.916.105,56	75.552.541,69			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Períodos de 01.01.2022 a 31.12.2022 e 2021

Mutações	Fundo Patrimonial	Superávits ou Déficits	Totais
Saldos em 31.12.2020	69.820.081,04	-8.676.185,48	61.143.895,56
Transferência Resolução 877/2002 – CFC	-8.676.185,48	8.676.185,48	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	16.150,07	-	16.150,07
Déficit de 2021	-	927.221,04	927.221,04
Saldos em 31.12.2021	61.160.045,63	927.221,04	62.087.266,67
Transferência Resolução 877/2002 – CFC	-927.221,04	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	23.689,78	-	23.689,78
Superávit de 2022	-	415.273,96	415.273,96
Saldos em 31.12.2022	62.110.956,45	415.273,96	62.526.230,41

DVA - DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO
Encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	2022	2021
1. RECEITAS	142.438.139,18	127.043.025,31
1.1 Receita da Prestação de Serviços	142.438.139,18	127.043.025,31
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	-89.198.454,84	-79.885.949,14
2.1 Custos de Prestação de Serviços	-88.866.523,33	-79.547.728,62
2.2 Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	-331.931,51	-338.220,52
3. RETENÇÕES	-39.810,10	-57.698,55
Depreciação e Amortização	-39.810,10	-57.698,55
4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	53.663.687,49	47.099.377,62
5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANFERÊNCIA	1.037.014,59	-
5.1 Receitas Financeiras	573.201,34	-
5.2 Receitas não operacionais	463.813,25	-
6. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	54.700.702,08	47.099.377,62
7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	54.700.702,08	47.099.377,62
7.1 Despesas c/ Pessoal	54.089.353,35	45.887.782,01
7.2 Impostos, Taxas e Contribuições	194.232,96	283.439,78
7.3 Despesas Financeiras e Aluguéis	1.841,81	934,79
7.4 Superávit / (Déficit) do Exercício	415.273,96	927.221,04

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis - Períodos de 01.01.2022 a 31.12.2022 e 2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, fundada em 12 de março de 1953, foi declarada de utilidade pública através do Decreto Federal nº 62.749, de 21 de maio de 1968. Constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, é uma instituição de caráter filantrópico puramente caritativo, tendo por finalidade precípua a prestação de assistência social, inclusive médica e hospitalar a pobres, indigentes, desvalidos, menores carentes, orfãos e abandonados. É mantenedora dos CEI - Senhora da Luz, Virgem da Salete e Santa Maria de Deus, dos CEMICs Senhora da Luz e Virgem da Salete, e do CEI Feliz Senhora da Luz, prestando também serviços de diagnósticos por imagem. Promove, ainda, o aperfeiçoamento intelectual e moral de seus assistidos e familiares destes, através de cursos, palestras e conferências, além de proporcionar assistência com mantimentos e enxovals para recém-nascidos a familiares de comprovada penúria.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da legislação societária aplicável, conjugadas com as normas de contabilidade para entidades sem fins lucrativos, por meio da Resolução CFC nº 1.409/2012 foi aprovada a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros; consubstanciadas nas orientações específicas emanadas do Conselho Nacional de Assistência Social e do Instituto Nacional do Seguro Social.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, apresentando-se de forma comparada com as do exercício anterior, levando em conta as seguintes e principais diretrizes:

Aplicações Financeiras: Estão demonstradas ao custo, acrescido das remunerações contratadas proporcionalmente até a data do balanço.

Contas a Receber: Engloba os créditos junto a conveniados e particulares faturados até 31.12.2022, contabilizados com base no regime de competência, não existindo expectativas de perdas na realização desses créditos.

Imobilizado: Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido a depreciação calculada, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas. Depreciações do Exercício: As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Receitas e Despesas Operacionais: As receitas e despesas operacionais estão registradas, segundo o regime de competência.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores demonstrados a seguir refletem os saldos disponíveis na Instituição ao fim do exercício em questão.

Caixa e Equivalentes de Caixa	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	374.295	462.604
Bancos	315.690	62.489
Aplicações Financeiras	6.902.362	9.180.177
Total	7.592.346	9.705.270

NOTA 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em relação às aplicações, têm-se os seguintes valores expressos:

Aplicações Financeiras	31.12.2022	31.12.2021
Circulante	6.902.361,88	9.180.177,41
Não Circulante	2.935.690,71	5.355.027,87
Total	9.838.052,59	14.535.205,01

NOTA 06 – DEVEDORES DIVERSOS

Devedores Diversos	31.12.2022	31.12.2021
CIELO (VISA-MASTER-MAESTRO-ELO-DINERS-AMEX)	663.393,31	663.393,31
REDECARD	824.040,11	510.972,17
GETNET	358.289,61	369.943,88
PICPAY	120,50	-
Total	1.845.843,53	1.544.309,36

NOTA 07 – CONVÊNIO COM ENTIDADES

Convênios com Entidades	31.12.2022	31.12.2021
Prefeitura Municipal de Curitiba	1.062.374,05	899.759,45
Total	1.062.374,05	899.759,45

NOTA 08 – ADIANTAMENTOS

Adiantamentos	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamentos a Empregados	8.084,82	17.537,41
Adiantamentos a Fornecedores	2.878.483,75	-
Total	2.886.568,57	17.537,41

NOTA 09 – CRÉDITOS COM TERCEIROS

Créditos com Terceiros	31.12.2022	31.12.2021
Nilson Francisco Rocha	410,00	-
RDX Paranaquã - Clínica De Radiologia Ltda. Me	89.980,00	89.980,00
Empresas Americanas com - Americanas S.A.	93,57	-
Total	90.483,57	89.980,00

NOTA 10 – PARCELAMENTOS

Parcelamentos	31.12.2022	31.12.2021
Parcelamento RFB (Lei nº 11941/2009)	3.590.693,08	3.590.693,08
Parcelamento RFB (Lei nº 12.996/2014)	519.881,23	449.530,20
Total	4.110.574,31	4.040.223,28

NOTA 11 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Depósitos Judiciais	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos judiciais (DAPI Mercês)	61.491,96	49.195,58
Depósitos judiciais (Sede)	13.512,65	13.512,65
Depósitos judiciais (DI 0816927280)	30.753,70	30.753,70
Rafael Cristiano Ferreira	5.360,00	5.360,00
Copel (Autos 44741 - 4ª Vara da Fazenda Pública)	6.510.044,23	6.159.030,88
Depósito Judicial Trabalhista	71.028,41	71.028,41
Total	6.692.190,95	6.328.881,22

NOTA 12 – IMOBILIZADO

Imobilizado	31.12.2022	31.12.2021
Edificações e Construções	7.696.622,97	6.099.643,45
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	73.729.354,68	72.085.226,03
Instalações	173.729,25	124.971,91
Móveis e Utensílios	2.048.685,37	1.961.193,13
Equipamentos de Informática	9.265.855,77	8.607.519,21
Equipamentos de Telefonia	653.339,24	630.605,64
Outros Equipamentos	1.264.354,39	1.173.657,94
Veículos e Utilitários	390.049,91	316.303,44
Subtotal	95.221.991,58	90.999.120,75
Depreciações Acumuladas	-62.826.715,58	-59.041.349,40
Total	32.395.276,00	31.957.771,35

DRA – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	415.273,96	927.221,04
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente total do Exercício	415.273,96	927.221,04

NOTA 13 – INTANGÍVEL

Intangível	31.12.2022	31.12.2021
Direitos de Uso de Software	1.820.471,82	1.820.471,82
Marcas, Direitos e Patentes	1.345,00	1.345,00
Subtotal	1.821.816,82	1.821.816,82
Amortizações Acumuladas	-1.201.878,27	-1.069.259,50
Total	619.938,55	752.557,32

NOTA 14 – CONTAS A PAGAR

Contas a Pagar	31.12.2022	31.12.2021
Honorários Advocáticos a Pagar	1.117,14	-
Serviços de terceiros a Pagar	-	300,00
Vera Maria Lins Affonso da Costa	2.617,24	2.653,33
Claci Fatima Benvegnutti	61,32	58,82
Nilson Andrade Valle	12,58	12,58
Seguros a Pagar	2.475,32	-
Convênio Farmácia	16.145,59	11.910,29
Integra Soluções, Comércio e Serviços Ltda.	7.000,00	-
Total	29.429,19	14.935,02

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Obrigações Sociais e Previdenciárias	31.12.2022	31.12.2021
Obrigações com Pessoal	-	-
Salários a Pagar	1.489.125,10	1.358.954,15
Férias Trabalhistas a Pagar	17.830,00	16.751,00
Verbas Trabalhistas a Pagar	2.606,53	-
Arredondamento Salarial	22.921,08	-
Pensão Alimentícia	12.954,67	14.152,72
Empréstimo Consignado - Bradesco	89.803,81	94.048,53
Assinaturas de Jornais e Revistas	1.481,26	1.158,46
Desconto Ordem Judicial	140,04	-
Subtotal	1.636.862,49	1.485.074,76

Obrigações Previdenciárias	-	-
INSS (Empregados)	204.219,06	208.322,58
INSS (Empregados - Férias)	41.713,83	36.818,08
INSS (Cessão de Mão de Obra)	51.975,94	18.634,73
INSS a Recolher	241.998,51	228.057,01
FGTS a Recolher	243.066,23	183.524,66
Subtotal	782.973,57	675.357,06
Total	2.419.836,06	2.160.431,82

NOTA 16 – TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Taxas e Contribuições a Recolher	31.12.2022	31.12.2021
Mensalidade Sindical	436,07	464,57
Taxa de Reversão Salarial	961,15	961,15
Taxa de Manutenção Sindical	205,48	205,48
Taxa Negocial SENALBA	38.061,92	30.981,92
Contribuição Assistencial	60.138,51	60.489,69
Contribuição Confederativa	28,38	28,38
Contribuição Sindical (Empregados)	937,20	937,20
Total	100.768,71	94.068,39

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Obrigações Fiscais	31.12.2022	31.12.2021
ISS S/ Serviços de Terceiros	11.722,28	11.477,06
Retenção CSLL/PIS/COFINS-LEI 10833/2003	208.169,61	205.846,71
IRF - Rendimento Trabalho Assalariado	748.253,12	625.926,83
IRF - Rendimento Trabalho Não Assalariado	5.882,77	5.901,82
IRF - s/ Serviços De Terceiros	61.606,06	59.908,05
IRF - Alugueros	32.465,93	10.870,73
Total	1.068.099,77	919.931,20

NOTA 18 – PROVISÕES

Provisões	31.12.2022	31.12.2021
Provisão de Férias	3.644.681,95	3.230.049,73
Encargos S/ Provisão de Férias	291.574,53	263.349,31
Total	3.936.256,48	3.493.399,04

NOTA 19 – ADIANTAMENTO A CLIENTES

Adiantamento de Clientes	31.12.2022	31.12.2021
GAP-CT - Grupoamento de Apoio De Curitiba	2.152,13	2.152,13
Créditos Diversos de Clientes	21.719,50	11.115,50
Total	23.871,63	13.267,63

NOTA 20 – PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Parcelamento de Tributos	31.12.2022	31.12.2021
Parcelamento de IPI s/ Importação	466.524,45	466.524,45
Parcelamento de II s/ Importação	63.612,13	63.612,13
Parcelamento de COFINS s/ Importação	1.601.890,72	1.601.890,72
Parcelamento de PIS s/ Importação	344.882,10	344.882,10
Total	2.476.909,40	2.476.909,40

NOTA 21 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADE

A LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA aplicou no exercício de 2022: 24,38% e no exercício de 2021: 23,98% em gratuidade, conforme demonstração a seguir:

EXAMES REALIZADO - ANO 2022											
Total Geral		Total de Gratuidade			DAPI - Unidade Mercês			DAPI - Unidade Palladium			
Total	Valor	Gratuitos	Valor	Percentual	Gratuitos	Valor	Percentual	Gratuitos	Valor	Percentual	
357.836	138.197.417,84	20.158	24.620.812	17,82%	11.580	13.237.648,38	9,58%	8.578	11.383.163,18	8,24%	

Demonstração do Superávit ou déficit
Períodos de 01.01.2022 a 31.12.2022 e 2021

	2022	2021
Receita Operacional Bruta	142.744.777,32	126.516.418,31
Convênios	4.421.069,48	3.543.259,24
Convênio com Entidades Públicas	4.421.069,48	3.543.259,24
Convênio com Entidades Privadas	-	-
Diagnósticos por Imagem	138.197.417,84	122.914.553,67
Convênio e Particulares	113.576.606,28	100.402.069,39
Gratuidade	24.620.811,56	22.512.484,28
Doações e Subvenções	126.290,00	58.605,40
Iniciativa Priva	126.290,00	58.605,40
INSS	10.594.100,29	7.148.426,74
(-) Isenção INSS	-10.594.100,29	-7.148.426,74
COFINS	10.564.584,96	9.369.198,28
(-) Isenção COFINS	-10.564.584,96	-9.369.198,28
ISS	6.909.870,89	6.145.727,68
(-) Isenção ISS	-6.909.870,89	-6.145.727,68
Receita Operacional	142.744.777,32	126.516.418,31
Custos	-142.003.979,49	-124.662.632,77
Custos da Mão De Obra Direta	-49.571.306,00	-41.976.429,53
Custos das Obrigações Sociais	-3.566.150,16	-3.138.474,62
Custos de Serviços de Terceiros	-24.021.215,50	-22.185.958,72
Custos dos Diagnóstico por Imagem	-24.620.811,56	-22.512.484,28
Custos Gerais de Assistência Social	-40.224.469,27	-34.849.285,62
Resultado Operacional Bruto	740.797,83	1.853.785,54
Despesas Operacionais	-1.517.871,76	-1.452.236,71
Desp. Com Mão De Obra Direta	-925.774,38	-748.520,15
Desp. Com Obrigações Sociais	-26.122,81	-24.357,71
Desp. Com Serv. de Terceiros	-112.763,16	-88.686,60
Desp. Administrativas Gerais	-258.978,45	-307.232,47
Impostos	-175.856,06	-125.940,74
Taxas e Contribuições	-19.375,90	-157.499,04
Receita/despesa financeira	571.358,96	296.532,57
Outras despesas/receitas	157.175,10	229.139,64
Receitas não operacionais	463.813,83	-
Superávit/Deficit do exercício	415.273,96	927.221,04

Relatório dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs.
Diretores e Administradores da
Liga das Senhoras Católicas de Curitiba
Curitiba – PR
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.
Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, em 31 de dezembro de 2022, e o Resultado de suas Operações, as Mutações do seu Patrimônio Social para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outros assuntos
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, por ocasião da emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, sem modificação, datado em 30 de junho de 2022. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o

Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidade dos auditores independentes
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerce-

mos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas Contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Curitiba (PR), 07 de junho de 2023.
AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR Nº. 4.400/O-3
Sócio Responsável
Contador, PAULO ROBERTO DÓRO
CRC-PR Nº. 12.673/O-8

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CORRETIVA NO (i) ALMOXARIFADO CENTRAL LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – BLOCO 09; e (ii) NO CRAS FERRARIA.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 13/07/2023 às 08:30.
ABERTURA: 13/07/2023 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 904.236,99 (novecentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
26 dias do mês de junho de 2.023

LUCIANO ÉRICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA- 02/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados no processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2023, que a empresa URBAN GREEN- SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA e L. PEDROSO INCORPORADORA LTDA, interpôs recurso.
Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões que começarão a contar a partir de 26 de junho de 2023. Obs.: Caso exista o interesse em acessar o referido documento, o mesmo se encontra disponível no Portal da Transparência do Município, ou através de solicitação ao Setor de Licitação pelo telefone (42) 3904-1698 ou 3904-1653, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2023.

Graziele Rodrigues Prestes Honorato
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - PROCESSO nº 157/2023

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas unidades municipais, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 759.487,43. - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 07/07/2023, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no sítio www.santoantoniodaplatina.atende.net – **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 214 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 23 de junho de 2023. - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 –SMS CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS; TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: SABOTI CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 50.340.746/0001-12

ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 23 de JUNHO de 2023

Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 10/07/23 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 10/07/23 às 09h00min. **Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E/OU TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, HOSPEDAGEM NO BRASIL E EXTERIOR PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ". **Valor Máximo:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 1007544. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-13/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 23 de junho de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 048/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 12/07/2023 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a Reforma da Cobertura do Ginásio de Esportes Paulo Roberto Geyer em regime de empreitada por preço global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, Município de Bituruna - PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-115-0015. Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A SER OIL COMERCIAL EIRELI – ME torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a implantação de distribuidora de combustíveis líquidos a ser implantada na Avenida José Bonifácio, 3401, Lote 27C06 - 86181-570 - Cambé/PR.

Sistema –
Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1095/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O COLÉGIO SESI INTERNACIONAL CAMPUS DA INDÚSTRIA
DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2023 às 09h30.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema –
Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1123/2023
ENTIDADE: SEI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS UNIDADES SEI E SENAI-PR
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04/07/2023 às 14h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

Sistema –
Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0728/2023
ENTIDADE: SENAI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA ESGOTO EM PVC - PROJETO SESITECH
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04/07/2023 às 09h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ Estado do Paraná – Palácio São José Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei nº 3.710/2018 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, através deste, que realizará o Chamamento Público para Credenciamento de "Seleção de Atletas de Alto Rendimento e Amadores para firmar parceria no ano de 2023/2024, nas modalidades que fazem parte do Programa prioritariamente aos atletas praticantes do esporte de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, os quais representam de alguma forma o município de Paranaguá, sem prejuízo da análise e deliberação acerca das demais modalidades, conforme o caso nos termos e condições estabelecidas neste Edital, conforme Lei nº 3.710 de 15 de Janeiro de 2018. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 26/06/2023 à 17/07/2023, no horário das 08h:00 às 11h:00 – 13h:00 às 18h:00 na Sala da Comissão Permanente de Licitação/SEMAD, no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Paranaguá-Pr – Palácio São José.

A sessão pública de abertura se realizará no dia 18 de julho de 2023 às 09:00 horas. O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no mesmo endereço acima, no horário das 08h:00 às 11h:00 – 13h:00 às 18h:00, através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link Chamada Pública Pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, ou através do telefone 41-3721-1810.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado.

PARANAGUÁ, 23 DE JUNHO DE 2023
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

O município de Rio Negro/Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de julho do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário em Rio Negro, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de Vias urbanas em CBUQ	10.526,66 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.mun@gmail.com ou no site rionegro.atende.net. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (47) 3642 5556.

Rio Negro, 22 de junho de 2023.

James Karson Valério - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

DATA DO CONTRATO 21/06/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 60335/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e **PROJETECH ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, CNPJ/MF CNPJ nº 18.622.261/0001-09, CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de profissional e/ou empresa de projetos para reaprovação de projetos elétricos da nova entrada de energia da Câmara Municipal de Araucária na Copel, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Contrato e no Termo de Referência. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 06 meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.001.01.031.0001.1004 – Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores 4.4.90.51.01.04 – Edifícios administrativos. Câmara Municipal de Araucária, 22 de junho de 2023. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 07/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, portador do RG nº 5934915-3 SESP PR e inscrito no CPF sob o nº 790.676.469-20, Brasileiro e a Contratada **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA**, CNPJ/MF nº 84.968.874/0001-27, representada neste ato pelo Sr. Gilson Renato Waszak, inscrito no CPF sob o nº 536.641.329-04, mediante o seguinte aditamento: **DO OBJETO 1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 24 de junho de 2023 a 23 de setembro de 2023. **2** – Fica designado o Servidor Vagner Rodrigues, CPF nº 047.967.689-55, como fiscal do contrato, conforme Portaria nº 149/2023. Araucária, 20 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 062/2023
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de óculos de grau (lentes e armações) conforme prescrição médica. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 431.228,55. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 10/07/2023, às 09h00min. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site no sítio <http://www.pinhais.pr.gov.br> através do “Link” – “LICITAÇÕES”, e no sítio www.gov.br/compras, do dia 26/06/2023 ao dia 06/07/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 23/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a 2ª suspensão do pregão eletrônico nº 42/2023, que se realizaria no dia 30 de junho de 2023, às 09h00min através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para aquisição de tela interativa educacional móvel visando a inovação tecnológica. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia> Ponta Grossa, 23 / 06 / 2023

Simone do Rocio Pereira Neves
Secretário Municipal de Educação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2023 - CRITÉRIO DE
JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS À PUBLICIDADE LEGAL, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ.

Data início acolhimento das propostas: 26/06/2023

Data abertura das propostas: 11/07/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

-A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP - <https://www.gov.br/pncpl>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃOAVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 074/2023 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES, REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 539.930,76 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27/06/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 11/07/2023, até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 11/07/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações **BLL COMPRAS** link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/loa/d/1>, e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800-3971-600-Ramais-795-807-811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 23 de junho de 2023
Elisiane dos Santos
Pregoeira



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 70/2023 – NAF

Matinhos, 14 de Junho de 2023.

Yuri Matheus Delgado Alves da Silva - CPF 115.436.019-95

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema de Fomento de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1876795-8, datado de 06/07/2018, registrada sob nº 03 e 04 (R-3 e R-4), a margem da matrícula nº 49.276 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Residência nº 02 (dois), do RESIDENCIAL APARAPIRÁ, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Yuri Matheus Delgado Alves da Silva**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 14/06/2023, corresponde a **R\$ 8.305,00**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o(s) pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Alceste Ribas de Macedo Filho
Assessor Jurídico do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

